



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PROJETO DE LEI Nº CM-04/69

LEI MUNICIPAL Nº 575

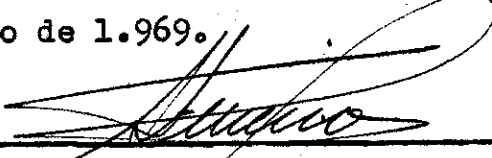
*Registrado
Caf.*

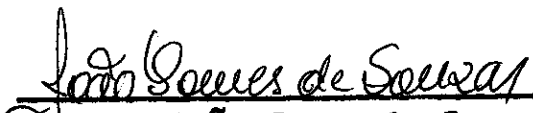
Dispõe sobre a suplementação de verba do Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:


- Art. 1º - Fica suplementada na quantia de R\$ 155,47 (Cento e cinquenta e cinco cruzeiros novos e quarenta e sete centavos) a rubrica 3.1.2.0.00 do Orçamento vigente.
- Art. 2º - Fica parcialmente anulada, na quantia de R\$... 155,47 (Cento e cinquenta e cinco cruzeiros novos e quarenta e sete centavos) a rubrica ... / 3.1.1.1.00 - 03 -Adicionais, do Orçamento vigente.
- Art. 3º - Para fazer face às despesas com a suplementação do Art. 1º, a Contadoria Municipal lançará mãos dos recursos resultantes da anulação de que trata o Art. 2º desta Lei.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO QUINZE DE JUNHO, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 17 de novembro de 1.969.


Prof. Alair Ferreira
2º Secretário no exercício da
Presidência.


Prof. João Gomes de Souza
Secretário "Ad hoc"

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove.


Ernani Beckmann
Ch da Secretaria